



ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR  
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT PODER LEGISLATIVO

### COMISSÃO GERAL

**PARECER Nº 85/2019 – FAVORÁVEL** sobre o Projeto de Resolução nº 015/2019, autoria: Vereador Luís.Cesar de Lara Pinto Filho (PL), que “**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ÁGUABOENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MAURO ANDRÉ SEIBEL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral no dia 19 de novembro de 2019, às 08:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

Considerando que o mesmo preenche os requisitos para ser homenageado, pois trata-se de um trabalhador muito respeitado no seu círculo de amizades e destaque das ações beneficentes, contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

Considerando a LEGALIDADE da presente proposta, tendo em vista a matéria não encontrar nenhum impedimento de ordem legal ou constitucional.

Diante o exposto, o nosso parecer é pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Resolução.

Sala da Comissão Geral, aos 19 de novembro de 2019.

**Vereador Adelar Fusinato (DEM) - Relator**

( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

**Vereador Alan Rodrigo Apio (PL) - Presidente**

( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

**Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Vice-Presidente**

(  ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

**Vereador Fernando de Melo Quintanilha (PRB) – Membro**

(  ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

**Vereadora Marilene Teresinha Estefano (MDB) – Membro**

( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.